

NCE/10/01836 — Intenção de decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Psicopedagogia
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Instituto Superior De Ciências Da Informação E Da Administração
4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora Fedrave - Fundação Para O Estudo E Desenvolvimento Da Região De Aveiro
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2011/07/05
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (em anos): 1
8. Condições (Português)
Condições a serem cumpridas em 1 ano:
A recomendação final condiciona a abertura a reavaliação dentro de 3 anos:
1) Adequação do plano de estudos às recomendações sugeridas pela CAE, tal como aceite na pronúncia da Instituição.
2) Implementação de tecnologias de ensino à distância adequadas à aprendizagem ao longo da vida

Conditions to be fulfilled in one year:

- 1) Adaptation of the study plan to the recommendations suggested by CAE, as was accepted in Institution pronouncement.
- 2) Implementation of distance learning technologies appropriated to lifelong learning

9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar com condições o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos apresenta as condições gerais para ser acreditado, sem prejuízo de que se sigam as recomendações da CAE em relação ao plano curricular, tornando-o mais claro e lógico, e aumente o seu investimento no desenvolvimento da investigação e dos currículos dos docentes.

A maioria do corpo docente tem o doutoramento, muitos deles na área científica do ciclo de estudos.